

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS
CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 90 - CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar os candidatos abaixo relacionados, habilitados no referido Concurso Público, a comparecer munidos da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia 14/04/2021 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Classificação	Local de trabalho
411926721	Cláudio Luiz dos Santos da Costa	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	2º (*)	Salvador-Ba
1479685429	Lucilene dos Santos Silva	2018 - Técnico de Processos Organizacionais - Organizacional	3º (*)	Salvador-Ba
2686279	Fabiola Ferreira Franco	1047 - Analista de Processos Organizacionais - Ciências Contábeis	9º	Salvador-Ba
1289938989	Luiz Philippe Motta da Rocha	1122 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Civil	4º	Salvador-Ba
940497344	Vitor Trigo Girardi	1140 - Analista de Processos Tecnológicos - Engenharia Mecânica	4º	Salvador-Ba
4816753858	Marcos Lopes de Oliveira Sousa	1020 - Analista de Processos Organizacionais - Administração ou Ciências Econômicas	7º	Salvador-Ba

(*) Candidatos classificados em lista de vagas reservadas a pessoas negras, em atendimento ao item 7.13.1 do Edital nº 001/2015.

Salvador-Ba, 07 de abril de 2021.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA

Na PORTARIA Nº 036 DE 30 DE MARÇO DE 2021, publicada no DOE de 1º de abril de 2021, procede-se à retificação do art. 1º da aludida Portaria, especialmente para que:

Onde se lê: Maria do Carmo Laytynher
Leia-se: Maria do Carmo Laytynher Costa

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00281461 de 07 de Abril de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, resolve designar MARIA DE FATIMA DE JESUS SILVA, matrícula nº 55339299, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 04 de Abril de 2021 a 16 de Abril de 2021, substituir ARISTEU VIEIRA DOS SANTOS JUNIOR, matrícula nº 55576985, no cargo Subgerente, do(a) CORREGEDORIA.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00281427 de 07 de Abril de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear LOUSIANE DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) DIRETORIA SOCIOEDUCATIVA, a partir de 01 de Abril de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil, FAZ SABER a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: PATRIMONIAL FIJI S/A, CNPJ 03.005.988/0001-70 nos autos dos processos administrativos nº 2017-009868/TEC/AIEM-0031, vem notificar V.S.ª sobre a devolução de prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de Defesa Administrativa, referente ao Processo Administrativo nº 2017-009868/TEC/AIEM-0031, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste Edital. O não atendimento desta notificação implicará na aplicação das penalidades previstas na legislação ambiental do Estado Bahia.

Salvador, 07 de Abril de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 22.687 DE 07 DE ABRIL DE 2021. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, Decreto nº 14.024/12 e no Decreto nº 14.032/12, RESOLVE:

Designar como membro suplente a Sra. MARIANA STEFANELLI MASCARENHAS em substituição ao Sr. JOSUÉ DA SILVA CALMON, representando o Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, no segmento Poder Público, nomeado pelas portarias:

PORTARIA Nº 18.961 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Conselho Gestor da APA da Bacia do Cobre - São Bartolomeu

PORTARIA Nº 18.640 DE 08 DE JULHO DE 2019 - Conselho Gestor da APA Bacia do Rio de Janeiro

PORTARIA Nº 19.036 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - Conselho Gestor da APA Caraíva - Trancoso.

PORTARIA Nº 18.962 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Conselho Gestor da APA das Ilhas de Tinharé e Boipeba.

PORTARIA Nº 16.361 DE 20 DE JUNHO DE 2018 - Conselho Gestor da APA da Lagoa Itaparica.

PORTARIA Nº 21.440 DE 11 DE SETEMBRO DE 2020 - Conselho Gestor da APA Lagoa Encantada e Rio Almada.

PORTARIA Nº 19.441 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - Conselho Gestor da APA Lagoas de Guarajuba.

PORTARIA Nº 18.963 DE 22 DE AGOSTO DE 2019 - Conselho Gestor da APA das Lagoas e Dunas do Abaeté.

PORTARIA Nº 19.442 DE 31 DE OUTUBRO DE 2019 - Conselho Gestor da APA do Rio Capivara.

PORTARIA Nº 19.037 DE 03 DE SETEMBRO DE 2019 - Conselho Gestor da APA Serra do Ouro.

PORTARIA Nº 18.639 DE 08 DE JULHO DE 2019 - Conselho Gestor do Parque Metropolitano de Pituçu.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 22.688 DE 07 DE ABRIL DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001935/INEMA/LIC-01935, RESOLVE: Art. 1º - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 4 (quatro) anos, a WANG KUEI YING, inscrito no CPF nº 945.448.248-34, com sede na Rodovia BA 142 (Utinga à Wagner), Km 08, Fazenda Destoque, Zona Rural, no município de Wagner, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.12°10'00"S e Long.41°09'02,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 3, de vazão 1.162 m³/dia, durante 21 h/d, para fins de irrigação por microaspersão, área 31 ha, localizado na Fazenda Destoque, Zona Rural, no município de Wagner, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral